



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 108 de 17 de setembro de 2014

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **17 de setembro de 2014 a 17 de março de 2015**, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JUSUS LIMA**, portadora do registro de identidade n.º 1094020, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º640.794.815-00, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 17 de Setembro de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

